



GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

ATA DA SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.09.24.01 – DIVERSAS SECRETARIAS

Aos 27(vinte e sete) dias do mês de novembro de 2019, às 09h00min, conforme data marcada na Ata de sessão pública, reuniram-se a pregoeira Ângela Maria Doroteu Rodrigues e sua equipe de apoio: Maria Ester Mota Rodrigues e Wagner Almeida Bastos, e ainda participando as empresas: **1. J. J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.866.411/0001-20, sem representante presente; **2. C.H.M.A SALES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.373.424/0001-20, sem representante presente; **3. HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.011.796/0001-39, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr Gerson Gustavo Campos Bertoldo; **4. DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.699.727/0001-00, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr Antonio Marcos Bezerra; **5. START SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.163.388/0001-93, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr Carlos Júnior Pereira de Freitas; **6. 31. PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.563.328/0001-28, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr Ramon Florêncio Marreira; **7. FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.192.023/0001-06, sem representante presente; **8. P. A DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.730.537/0001-75, neste ato representada por pelo empresário, o Sr Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira; **9. ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.941.421/0001-36, neste ato representada pelo empresário, o Sr Aristides Pinto Gomes; **10. N LANDY BOTO PORTELA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.347.561/0001-67, sem representante presente; **11. GB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.503.037/0001-81, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr Wanderson Gonçalves Arruda; **12. LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.443.219/0001-59, neste ato representada por sua bastante procuradora, a Sra Raimunda Nonata de Azevedo; **13. SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.914.128/0001-17, neste ato representada pelo empresário, o Sr João Honório de Brito Neto; **14. F. AIRTON VICTOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.553.390/0001-69, neste ato representada pelo empresário, o Sr Francisco Airton Victor; **15. T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.959.960/0001-41, neste ato representada pelo empresário Tiago Sousa de Oliveira; **16. MACKO EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.193.868/0001-41, sem representante presente; **17. ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.503.037/0001-81, neste ato representada pelo empresário, o Sr Júlio Almeida de Abreu; **18. C. DO NASCIMENTO GOMES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 23.658.718/0001-75, sem representante presente; **19. ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.125.539/0001-16, neste ato representada pelo empresário, o Sr Alfredo Aloisio Becker Neto; **20. ROBERTO M. MESQUITA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 15.380.416/0001-50, sem representante presente; **21. O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.105.515/0001-02 sem representante presente; **22. SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.007.717/0001-93, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr Paulo César da Silva Macieira; **23. L. ELIAS DE LIMA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 34.017.407/0001-43, sem representante presente; **24. AGILIZA EMPREENDIMENTO & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.417.500/0001-01, sem representante; **25. FRANCISCO TOMÁS RIOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.676.617/0001-39, sem representante; **26. MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 30.029.176/0001-37, sem representante; **27. ORION SAIMON MAGALHÃES COSTA 02446198325**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 31.354.017/0001-70, sem representante; **28. FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA 06867223370**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 33.097.124/0001-96, sem representante; **29. JOSÉ EDINEY**

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

FELIX JUSTINO 03888539307, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.391.535/0001-15, sem representante; **30. FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.648.829/0001-87, neste ato representada pelo empresário, o Sr. Francisco Anderson Lúcio ; **31. FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 35.237.870/0001-63; **32. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 28.487.732/0001-77. Inicia-se a sessão com a divulgação em ato público do resultado da análise das Propostas de Preços referente ao Pregão Presencial de Nº. 2019.09.24.01, que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para prestar os Serviços de Frete de Veículos diversos, junto às diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE. sendo: **Propostas Classificadas conforme lotes cotados:** C.H.M.A SALES – ME, ROBERTO M. MESQUITA – ME, START SERVIÇOS EIRELI, J. J LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES EIRELI, PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, HORLAN BRITO BERTOLDO – ME, FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO 00484664336, SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI, T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME, C. DO NASCIMENTO GOMES, FRANCISCO TOMÁS RIOS, N LANDY BOTO PORTELA, ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI, MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES, MACKO EMPREENDIMENTO EIRELI, L. ELIAS DE LIMA – ME, P. A DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME, LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI –ME, FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309 e O DOS REIS BRANDÃO EIRELI - ME. **LOTES DESCLASSIFICADOS:** FRANCISCO ROMÁRIO DA SILVA PAULA 06867223370, está fora do item 1, referente ao lote 05 (Caminhão tipo Caçamba), pois apresentou erro na unidade; DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, está fora do item 4 do lote 01(veículo tipo passeio), pois apresentou uma quantidade inferior a exigida no edital; ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI e SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, ambas estão fora dos itens 2 e 3 referente ao lote 02 (veículo tipo utilitário) e do item 02 referente ao lote 05 (Caminhão tipo Caçamba), pois apresentou erro na descrição que compromete o objeto. Consta-se aqui, a coincidência nas duas propostas acima citadas, os mesmos erros em ambas. **Propostas Desclassificadas:** FERNANDO MAECKEL CRUZ DE SOUSA 62669184391, pois a mesma está sem assinatura e sem validade, F. AIRTON VICTOR – ME, pois a mesma está totalmente incoerente ao edital, quanto a descrição, quantidades, unidades, enfim, está Incorreta; as propostas das empresas ORION SAIMON MAGALHÃES COSTA 02446198325 e FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO, ambas estão sem data, AGILIZA EMPREENDIMENTO & CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, pois a mesma está sem validade e GB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, pois a mesma está sem assinatura. Consta-se em ata que a proposta apresentada pela empresa LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI – ME, apresentou divergência no valor de sua proposta, foi feito a correção, conforme previsto no subitem 4.1 do edital. Ato contínuo, deu-se início a fase de lances verbais, ficando as empresas classificadas dentro dos 10% (dez por cento), nos termos do subitem 5.1 do Edital, conforme seguem os **Mapas Comparativos de Preços.**

ITEM 1 – VEÍCULO TIPO PASSEIO	T SOUSA	PGL	DEP	SERVLOK	ABREU	ARITUR	ALFA
VALOR INICIAL	3,00	3,00	2,80	2,55	2,50	2,50	2,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	-	-	-	-	2,00

Nesse momento a Pregoeira fez um sorteio entre as empresas com os mesmos valores, e o resultado foi conforme a ordem constante no mapa de preços. Após a fase de lances, a pregoeira abriu o envelope contendo a habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: **ALFA LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, onde após análise, a equipe de pregão

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Inabilitada, pois apresentou a cópia da Cédula de Identidade, sem autenticação, não apresentou o Alvará Sanitário, não cumprindo portanto o item 1, alíneas "a" e "g"; apresentou cópia do Atestado de Capacidade Técnica sem autenticação, não cumprindo portanto o item III; apresentou a Certidão de Falência e Concordata vencida e sem autenticação, não cumprindo portanto o item IV, alínea "c", assim como também apresentou a Certidão Estadual vencida, não cumprindo portanto o item II, alínea "d". Dando sequência aos atos a pregoeira solicita que no mínimo 03(três) licitantes, juntamente com a equipe de pregão rubriquem os documentos de habilitação, no momento se manifestarem os Senhores Francisco Anderson Lúcio (FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309), Paulo César da Silva Macieira (SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME) e João Honório de Brito Neto (SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI) . Ato contínuo, a pregoeira partiu para a abertura do envelope da empresa remanescente, sendo ela **ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI**, onde após análise, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente certame. Após ser validadas as certidões, a pregoeira declara como vencedora do item I, a empresa **ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI**, com o valor de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**. Diante do exposto, a pregoeira pergunta aos presentes se este possuem interesse em interpor recursos contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento, o Sr. Wanderson Gonçalves Arruda, representante da empresa GB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, manifesta interesse em entrar com recurso por entender que a falta de assinatura na proposta é excesso de formalidade, e que prejudica o caráter competitivo do processo. Dessa forma fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos recursos, conforme Lei Federal de N.º 10.520/2002, Art. 4º, inciso XVIII. Dando sequência, passou-se para o próximo item.

ITEM 2 - VEÍCULO TIPO PASSEIO	T SOUSA	PGL	DEP	SERVLOK	ARITUR	ABREU
VALOR INICIAL	3,00	3,00	2,80	2,55	2,50	2,50
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	2,45	2,40
LANCE 02	-	-	-	-	2,35	SEM LANCE
LANCE 03					CONFIRMA	-
VALOR TOTAL					2,35	-

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 2, com o valor de **R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 3 - VEÍCULO TIPO PASSEIO	T SOUSA	PGL	DEP	SERVLOK	ABREU	ARITUR
VALOR INICIAL	3,00	3,00	2,80	2,55	2,50	2,50
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE	2,45	2,40
LANCE 02					2,35	2,30

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

LANÇE 03					SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL					-	2,30

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 3, com o valor de **R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 4 - VEÍCULO TIPO PASSEIO	T SOUSA	PGL	SERVLOK	ARITUR	ABREU
VALOR INICIAL	3,00	3,00	2,55	2,50	2,50
LANÇE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	2,40	2,35	2,30
LANÇE 02	-	-	2,25	2,20	2,15
LANÇE 03	-	-	2,10	SEM LANCE	SEM LANCE
LANÇE 04	-	-	CONFIRMA	-	-
VALOR TOTAL	-	-	2,10	-	-

Após a fase de lances, a pregoeira partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, onde, após análise detalhada desta documentação feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa encontra-se Habilitada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Após os mesmos licitantes, juntamente com a equipe de pregão rubricarem os documentos de habilitação, e esta equipe validar as certidões via internet, a pregoeira declara como vencedora do item 4 a empresa **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, com o valor de **R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 5 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	ARITUR	SERVLOCK	T SOUSA	ABREU
VALOR INICIAL	3,50	3,05	3,00	3,00
LANÇE 01	2,95	2,94	SEM LANCE	SEM LANCE
LANÇE 02	2,90	2,70	-	-
LANÇE 03	SEM LANCE	CONFIRMA	-	-
LANÇE 04	-	-	-	-
VALOR TOTAL	-	2,70	-	-

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 5, com o valor de **R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 6 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	CHMAS	T SOUSA	ARITUR
VALOR INICIAL	4,00	3,00	2,50
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	2,50

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 6, com o valor de **R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 7 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	START	ARITUR	T SOUSA
VALOR INICIAL	4,20	3,50	3,00
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	3,00

Após a fase de lances, a pregoeira abriu o envelope contendo a habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: **T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME**, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Inabilitada, pois apresentou a cópia da Cédula de Identidade, sem autenticação, apresentou o Alvará de Funcionamento, Alvará Sanitário ambos sem autenticação, não cumprindo portanto o item I, alíneas "f" e "g", apresentou a Certidão de Falência e Concordata sem autenticação, não cumprindo portanto o item IV, alínea c, apresentou cópia do Atestado de Capacidade Técnica sem autenticação, não cumprindo portanto o item III, assim como também apresentou a Certidão Federal vencida, não cumprindo portanto o item II, alínea "e". Neste momento, o Sr. Francisco Anderson Lúcio, que estava rubricando os documentos já havia se ausentado da sessão, sendo convocado outro licitante, onde se manifesta o Sr. Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira, representante da empresa P. A DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME para juntamente com os outros licitantes e a equipe de pregão rubricaram tais documentos. Ato contínuo, a pregoeira partiu para a empresa que encontra-se em segundo lugar, sendo ela **ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI**, onde a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da mesma, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a é declarada vencedora do item 7, com o valor de **R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 8 - VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	SERVLOK	ABREU	PGL
VALOR INICIAL	1,05	1,00	0,60
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	0,60

Após a fase de lances, a pregoeira abriu o envelope contendo a habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: **PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

encontra-se Inabilitada, pois não apresentou o Alvará Sanitário, não cumprindo portanto o item I, alínea "g". Neste momento os mesmos licitantes, juntamente com a equipe de pregão rubricaram esses documentos. Ato contínuo, a pregoeira partiu para a abertura do envelope contendo a habilitação da empresa que encontra-se em segundo lugar, sendo ela **ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, onde após análise, a equipe de pregão chegou a conclusão de que a mesma encontra-se Inabilitada, pois não apresentou o Alvará Sanitário, não cumprindo portanto o item I, alínea "g". Neste momento os mesmos licitantes, juntamente com a equipe de pregão rubricaram esses documentos. Em seguida passou para próxima empresa, sendo **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, onde a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da mesma, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, é declarada vencedora do item 8, com o valor de **R\$ 1,05 (um real e cinco centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 9 - VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	SIGMA	ARITUR	SERVLOK
VALOR INICIAL	2,00	1,50	1,05
LANCE 01	SEM LANCE	1,00	0,90
LANCE 02	-	SEM LANCE	-
VALOR TOTAL	-	-	0,90

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 9, com o valor de **R\$ 0,90 (noventa centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 10 - VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA	SIGMA	ARITUR	SERVLOK
VALOR INICIAL	2,00	1,50	1,05
LANCE 01	1,00	0,99	0,90
LANCE 02	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	0,90

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 10, com o valor de **R\$ 0,90 (noventa centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 11 - VEÍCULO TIPO CAMINHÃO 3/4	START	ARITUR	SERV LOK
VALOR INICIAL	3,80	3,50	2,55
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	2,55





GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 11, com o valor de **R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpirem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 12 - VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA	START	ARITUR	SERV LOK
VALOR INICIAL	4,80	4,50	2,55
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
LANCE 04	-	-	2,55

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 12, com o valor de **R\$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpirem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 13 - VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CAÇAMBA	CHMAS	START	SIGMA	ARITUR
VALOR INICIAL	7,00	5,00	5,00	4,50
LANCE 01	SEM REPRESENTANTE	SEM LANCE	SEM LANCE	CONFIRMA
LANCE 04	-	-	-	4,50

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES EIRELI**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 13, com o valor de **R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpirem recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 14 - VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA	START SERVIÇOS	SIGMA	CHMAS	ARITUR	SERVLOK
VALOR INICIAL	5,00	5,00	4,33	4,33	3,55
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	-	-	3,55

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 14, com o valor de **R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)**. Neste momento,




GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 15 - VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA	START SERVIÇOS	SIGMA	CHMAS	ARITUR	SERVLOK
VALOR INICIAL	5,00	5,00	4,33	4,33	3,55
LANCE 01	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM REPRESENTANTE	SEM LANCE	CONFIRMA
VALOR TOTAL	-	-	-	-	3,55

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 15, com o valor de **R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 16 - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS/MICROÔNIBUS	ARITUR	SERV LOK	P. A DA COSTA
VALOR INICIAL	4,25	4,05	4,00
LANCE 01	3,90	3,80	3,79
LANCE 02	3,70	3,65	3,64
LANCE 03	3,60	3,50	SEM LANCE
LANCE 04	3,45	3,40	-
LANCE 05	3,35	3,30	-
LANCE 06	3,25	3,20	-
LANCE 07	3,15	3,10	-
LANCE 08	3,05	3,00	-
LANCE 09	SEM LANCE	CONFIRMA	-
VALOR TOTAL	-	3,00	-

Após a fase de lances, a pregoeira procedeu com a divulgação da HABILITAÇÃO da empresa detentora de menor valor **SERVLOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**, que já encontrando-se devidamente habilitada neste certame, a Pregoeira a declara vencedora do item 16, com o valor de **R\$ 3,00 (três reais)**. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Em seguida, a pregoeira partiu para o item seguinte.

ITEM 17 - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS	START	SIGMA	P. A DA COSTA	ARITUR	SERV LOK
VALOR INICIAL	5,50	5,00	5,00	5,00	4,55
LANCE 01	SEM LANCE	4,50	4,45	4,00	3,80
LANCE 02	-	3,70	3,69	SEM LANCE	SEM LANCE
LANCE 03	-	SEM LANCE	CONFIRMA	-	-
VALOR TOTAL	-	-	3,69	-	-

Nesse momento a Pregoeira fez um sorteio entre as empresas com os mesmos valores, e o resultado foi conforme a ordem constante no mapa de preços. Após a fase de lances, a

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133

GOVERNO MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

pregoeira abriu o envelope contendo a habilitação da empresa detentora de menor valor, qual seja: **P. A DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**. Após análise, detalhada desta documentação, feita pela equipe de pregão, chegou-se a conclusão de que esta empresa apresentou todos os documentos exigidos no presente edital, estando portanto, habilitada para esta Licitação. Após os mesmos licitantes, juntamente com a equipe de pregão, rubricarem os documentos de habilitação e depois da equipe de pregão validar as certidões negativas na internet, a Pregoeira declara como vencedora do item 17, a Empresa **P. A DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA – ME**, com o valor de **R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos)**. Consta-se em ata que a empresa apresentou a prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio (Certidão Negativa de Débitos Municipais) vencida, e a Certidão Trabalhista está com o nome da empresa em códigos, no entanto a mesma declarou e comprovou ser Micro Empresa, conforme determina a LC 123/2006 e o subitem 5.9, a **comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato**. Dessa forma, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o previsto no subitem 5.9.2. Neste momento, a pregoeira pergunta aos presentes se estes possuem interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Consta-se em ata que os representantes das empresas **F. AIRTON VICTOR – ME; T. SOUSA DE OLIVEIRA – ME e DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** ausentaram-se antes do término da sessão. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a ser constado em ata, foi encerrada a sessão.

Angela Maria Doroteu Rodrigues
Angela Maria Doroteu Rodrigues
PREGOEIRA

Wagner Almeida Bastos
Wagner Almeida Bastos
Membro

Maria Ester Mota Rodrigues
Maria Ester Mota Rodrigues
MEMBRO SUPLENTE

João Honório de Brito Neto
João Honório de Brito Neto
**SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E
EVENTOS EIRELI**

Raimunda Nonata de Azevedo
Raimunda Nonata de Azevedo
LOCATIVA SERVIÇOS EIRELI -ME

Paulo César da Silva Macieira
Paulo César da Silva Macieira
**SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES
EIRELI - ME,**

Carlos Júnior Pereira de Freitas
Carlos Júnior Pereira de Freitas
START SERVIÇOS EIRELI

Júlio Almeida de Abreu
Júlio Almeida de Abreu
ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Gerson Gustavo Campos Bertoldo
Gerson Gustavo Campos Bertoldo
HORLAN BRITO BERTOLDO - ME

Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira
Pedro Antonio da Costa Rocha de Oliveira
**P. A DA COSTA ROCHA DE OLIVEIRA -
ME**

Wanderson Gonçalves Arruda
Wanderson Gonçalves Arruda
**GB LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E
SERVIÇOS EIRELI - ME**

Aristides Pinto Gomes
Aristides Pinto Gomes
**ARITUR TRANSPORTE E LOCAÇÕES
EIRELI**

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370, Centro, Irauçuba/CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133